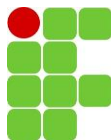


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2012

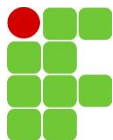
RAINT 2012

Santa Maria/RS, Fevereiro de 2013.



Sumário

1 – Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade	3
1.1 – Introdução	3
1.2 – Equipe técnica.....	4
1.3 – Ações desenvolvidas.....	4
2 – Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade	5
2.1 – Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União	5
2.2 – Recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna.....	33
2.3 – Decisões e recomendações do Conselho Superior da entidade	33
2.4 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas.....	33
2.5 – Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade	33
3 – Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados	34
3.1 – Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias	34
3.2 – Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade	34
3.3 – Avaliação dos controles internos administrativos da entidade	34
3.4 – Regularidade dos procedimentos licitatórios.....	34
3.5 – Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados	34
3.6 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal	34
4 – Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna.....	35
5 – Desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna	36
6 – Conclusão	37



1 – Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade

1.1 – Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) foi criada para atendimento ao Decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000 e seu objetivo é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

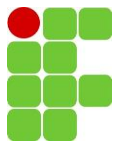
Sujeita a orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está subordinada administrativamente ao Reitor e vinculada ao Conselho Superior (CONSUP) da entidade.

O fortalecimento da gestão consiste em agregar valor ao gerenciamento, contribuindo para o cumprimento das metas, a execução dos programas de governo e orçamento da União no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão. A racionalização das ações de controles internos tem por objetivo aperfeiçoar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis. O apoio ao Sistema de Controle Interno consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento das solicitações específicas.

As atividades de controle interno do Instituto Federal Farroupilha foram realizadas de forma a diligenciar ações para um trabalho de caráter preventivo e consultivo de assessoramento aos gestores desta entidade, com o objetivo de assegurar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação de seus recursos.

As atividades foram desenvolvidas com base no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício 2012, plano este que atende a Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de Dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de Novembro de 2007. Cabe ressaltar que o PAINT 2012 foi enviado apenas a CGU-Regional/RS, não sendo objeto de apreciação pelo CONSUP da Instituição.

Este relatório se refere ao exercício de 2012 e sua estrutura de elaboração busca atender o disposto na Instrução Normativa/CGU-PR nº 07, de 29 de Dezembro de 2006 e Instrução Normativa/SFCI nº 01, de 03 de Janeiro de 2007.



1.2 – Equipe técnica

Durante o exercício de 2012 a equipe técnica da AUDIN era formada por 10 (dez) servidores, sendo 8 (oito) auditores, 1 (um) assistente de alunos, nomeado por portaria, exercendo a função de Chefe da Auditoria do Câmpus São Vicente do Sul, exonerado da função em Março/2012 e 1 (um) assistente em administração, nomeado por portaria, exercendo a função de Chefe da Auditoria Interna, exonerado em Outubro/2012.

O IF Farroupilha contava com 1 (um) auditor em cada um dos seus 7 (sete) câmpus e Reitoria, mais um chefe no Câmpus São Vicente do Sul e uma chefia geral na Reitoria.

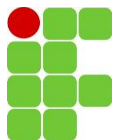
1.3 – Ações desenvolvidas

Embora o PAINT 2012 não tenha sido submetido à apreciação do CONSUP, as atividades de auditoria buscaram seguir o previsto naquele planejamento.

Dentre as ações estavam planejadas reserva técnica, utilizada para orientações e assessoramentos, e auditorias nas áreas de Controle da Gestão e Gestão: Orçamentária, Financeira, de Suprimentos de Bens e Serviços, Recursos Humanos, Patrimonial, Operacional.

Do previsto, foram realizadas auditorias de Almoxarifado, Cartão Corporativo, Diárias e Passagens, Auxílio Transporte, Bens Móveis e Processos Licitatórios.

As principais atividades desenvolvidas pela equipe de auditoria no ano de 2012 foram de auditoria prévia em processos licitatórios. O Manual de Compras e Licitações, aprovado pelo CONSUP através de Resolução “*Ad Referendum*”, trazia a obrigatoriedade de que todos os processos licitatórios tivessem a manifestação da auditoria interna para poder prosseguir com seus trâmites, deste modo, para cumprir com a orientação ali contida, a auditoria interna se manifestava previamente em todos os processos licitatórios. Este procedimento demandava grande parte do tempo dos auditores acabando por atrapalhar o cumprimento de outras atividades planejadas. Com a troca de chefia, o novo chefe entendeu que este procedimento caracterizava co-gestão e solicitou, através de memorando, que o Manual de Compras e Licitações sofresse alteração em seu texto, retirando-se dele a obrigatoriedade de manifestação da auditoria interna em todos os processos licitatórios. A auditoria interna da Reitoria também se manifestou sobre processos de prestação de contas de convênios.

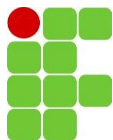


2 – Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade

2.1 – Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União

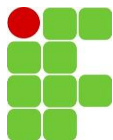
Recomendações Atendidas

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203361	1.1.2.2	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/004
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Reavaliar os controles internos da área de recursos humanos, evitando reincidência nas falhas apontadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas e Pró-reitoria de Administração			
Síntese da Providência Adotada			
Foram providenciadas as correções solicitadas, elaborado formulários com a finalidade de evitar novas falhas, assim como será treinado novos servidores para atuar na movimentação da folha de pagamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



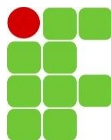
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Efetivo cumprimento da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201203361	1.1.2.2	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/004
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Reavaliar os controles internos da área de aquisição de bens e serviços, planejando as aquisições de modo a evitar a realização de despesas que possam caracterizar fracionamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-reitoria de Administração			
Síntese da Providência Adotada			
Foram realizadas vídeo conferências com os Diretores Gerais, Diretores de Administração e Planejamento e os responsáveis com os procedimentos licitatórios, no sentido de conscientização da situação, ajustando-se ações conjuntas/compartilhadas para a eliminação/mitigação das ocorrências, considerando-se a existência do órgão como um todo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da legislação aplicável, otimização e transparência da gestão dos processos licitatórios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201203361	1.1.4.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015



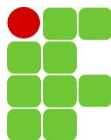
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que após o levantamento do montante total de recursos com irregularidade na execução orçamentária, seja instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
O procedimento já foi instaurado pela Portaria nº 784/2012 cuja gestão ficou a cargo de servidores da CGU/PR			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância legal aplicável ao feito.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos com a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201203361	1.1.5.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Promova a reavaliação dos imóveis que se encontram com a data da reavaliação vencida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Nomeada comissão pela Portaria nº 860/2012 com objetivo de criar mecanismo para a realização das reavaliações dos			



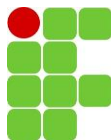
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

bens imóveis pendentes de regularização.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância legal e o real espelhamento da situação dos bens imóveis do órgão, junto ao SPIUnet			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem			
Identificação do Relatório de Auditoria			
Item do RA			
Comunicação Expedida			
05	201203361	1.1.5.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Promova o registro no SPIUnet dos imóveis locados de terceiros			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Já realizado			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da legislação e a efetiva transparência através do SPIUnet, do imóvel locado de terceiro.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos com a recomendação.			
Ordem			
Identificação do Relatório de Auditoria			
Item do RA			
Comunicação Expedida			
06	201203361	1.1.5.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



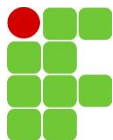
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Promova o registro no SIPUnet de todos os imóveis do Instituto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Os imóveis que reuniam condições de averbação, tiveram seus registros no SPIUnet. Os demais, em fase de execução, assim que adquirem a condição de averbação, serão incluídos no SPIUnet.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201203361	1.1.6.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao gestor que fortaleça os controles acerca da entrega de cópias das declarações de bens e rendas exigidas pela Lei nº 8.730/93 (ou das autorizações para acesso eletrônico das declarações).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Adotados procedimentos para melhorar o controle, como por exemplo, as portarias de nomeações para os Cargos de Direção e/ou designações para Funções Gratificadas, só serão expedidas após a entrega da cópia da declaração de bens			



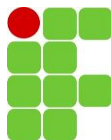
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

e rendas ou autorizado o acesso eletrônico das declarações).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Efetivo cumprimento da legislação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos o recomendado.			
Ordem			
Identificação do Relatório de Auditoria			
Item do RA			
Comunicação Expedida			
08	201203361	1.1.6.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao gestor que exija dos servidores a entrega de cópias das declarações de bens e rendas estabelecidas pela Lei nº 8.730/93 (ou das autorizações para acesso eletrônico das declarações).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
No mesmo teor da anterior, foram tomadas as providências cabíveis para o recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Efetivo cumprimento da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem			
Identificação do Relatório de Auditoria			
Item do RA			
Comunicação Expedida			
09	201203361	1.1.6.2	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/001



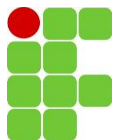
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao gestor que providencie a revisão das pensões e devolução ao erário dos valores indevidamente pagos aos beneficiários de pensão matrícula SIAPE nº 05217296, 04533411, 05051380,05344204, 04856520, 05344221 e 05188032, sem prejuízo de assegurar a ampla defesa e o contraditório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Foram promovidas as correções no sentido de evitar novas falhas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Efetivo cumprimento da legislação quanto as correções e alteração do tipo de pensão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203361	1.1.6.2	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/001
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao gestor que providencie a revisão das pensões concedidas após a regulamentação da EC nº 41/2003, 19/02/2004, a fim de verificação da adequação dos dados lançados no SIAPE, sem prejuízo de assegurar a ampla defesa e o contraditório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha			



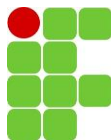
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Síntese da Providência Adotada			
Foram feitas as correções.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Efetivo cumprimento da legislação quanto as correções, promovendo-se as alterações do tipo da pensão. Quanto a devolução dos valores, o processo encontra-se em tramitação considerando a existência de jurisprudência do TCU: Enunciado – Súmula nº 106.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação, registrando que as pensões foram revisadas			
Ordem			
Identificação do Relatório de Auditoria			
Item do RA			
Comunicação Expedida			
11	201203361	1.1.6.3	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/001
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao gestor que adote medidas no sentido de cobrar o valor total que deixou de ser reembolsado pela Secretaria Estadual de Agricultura.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Os valores do exercício anterior já foram ressarcidos, bem como estabelecido mecanismo para o ressarcimento enquanto a vigência da cessão do servidor para a Secretaria Estadual de Agricultura.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância legal e transparência da situação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			



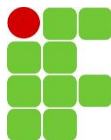
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201203361	1.1.6.3	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/001
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao gestor que implemente controle mensal dos valores a serem reembolsados pelo cessionário quando da cessão de servidores com ônus para o cessionário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Já estabelecido o controle para a verificação e providências para o ressarcimento dos valores mensais, enquanto a vigência da cessão do servidor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da legislação e transparência da situação apontada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203361	1.1.6.3	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/001
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Solicite ao órgão requisitante documento com as informações das parcelas que compõem a remuneração do servidor com incidência para o teto (como, por exemplo, contracheque do servidor ou declaração do órgão de origem).			
Providências Adotadas			



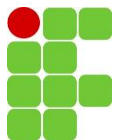
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Foram tomadas as devidas providências, para que a remuneração do servidor não ultrapasse o teto previsto em legislação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Efetivo cumprimento da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203361	1.1.6.3	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/001
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Faça o devido lançamento no SIAPE, transação >FPCORENDEX, da remuneração do servidor recebida no órgão cessionário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Está sendo feito mensalmente o lançamento através da referida transação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cumprimento da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			



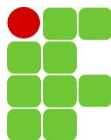
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203361	1.1.6.4	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/009
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Que o IF Farroupilha providencie o cadastro dos atos de admissão, aposentadoria e pensão no SISAC e encaminhe ao Controle Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Foram feitos os devidos encaminhamentos/atendimento ao ponto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cumprimento da legislação aplicável.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203361	1.1.7.2	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Planeje e controle as compras considerando os princípios das licitações, de modo a evitar a contratação por dispensa indevida de licitação, ferindo o disposto da Lei 8666/93.			
Providências Adotadas			



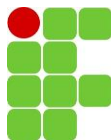
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Reunidos os responsáveis da área, no sentido de conscientização das exigências legais, para que se abstenham de procedimentos similares.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da legislação, evitando-se novas ocorrências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203361	1.1.7.3	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Que o gestor se abstenha de contratar por inexigibilidade sem restar comprovada a exclusividade do fornecedor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Mediante vídeo conferência com os responsáveis, foi determinada a correção possível do procedimento, bem como de se abster de novas ocorrências, sendo que a análise final do procedimento ocorrerá de maneira centralizada na Reitoria pela Pró-Reitoria de Administração e PROJUR, nos termos da legislação aplicável ao fato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da legislação, evitando-se novas ocorrências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			



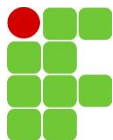
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203361	1.1.7.3	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Observar os preceitos da Lei nº 8.666/93, obedecendo todas as formalidades legais exigidas nos processos licitatórios, como por exemplo o parecer jurídico nos processos de inexigibilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Interagido com os agentes envolvidos nos procedimentos, ressaltou-se a necessidade da juntada de manifestação da Pró-Reitoria de Administração, bem como da PROJUR quanto aos procedimentos de inexigibilidades.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Efetiva observância da legislação aplicável aos procedimentos de inexigibilidades, bem como das dispensas de licitações nos termos do ordenamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos com a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203361	1.1.7.4	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Adotar providências com a finalidade de dar atendimento ao disposto no inciso VII do art. nº 13 do Decreto nº 3.725, de 10/01/2011, para as concessões em vigor e futuras dentro da sua Estrutura Administrativa do Instituto.			
Providências Adotadas			



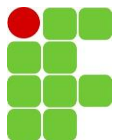
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Manter o que ficou estabelecido no edital licitatório, ou seja, a manutenção das regras, considerando ainda a proximidade do final do ano, não provocando ruptura no atendimento à comunidade interna. Em função das pesquisas prévias para a instauração do procedimento licitatório que resultou no contrato criticado, entendemos que o ressarcimento/rateio para manutenção e conservação estão contemplados. A vigilância é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Borja, sem ônus para o câmpus, portanto, não contando para rateio.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observado o que dispõe a legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação quanto às contratações futuras.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203361	1.1.7.5	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Adote as providências necessárias para que não aconteçam contratações diretas de prestadores de serviços terceirizáveis em desacordo com o disposto no art. 4º do Decreto nº 2.271, de 07/07/1997 e no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Foi realizada vídeo conferência com os Diretores Gerais e Diretores de Administração e Planejamento, no sentido de orientá-los a não proceder contratações diretas de mão de obra, nos termos das ocorrências identificadas no relatório de auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



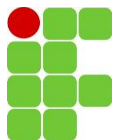
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Não ocorreram novas contratações diretas de maneira a não gerar vínculos com a Administração e em atendimento à legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem			
Identificação do Relatório de Auditoria			
Item do RA			
Comunicação Expedida			
21	201203361	1.1.7.5	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Planeje e controle as compras de modo a evitar a ocorrência de períodos sem cobertura contratual, obrigando a realização de contratações em desacordo com a legislação em vigor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Mediante vídeo conferência e comunicados, esta sendo estabelecido o compartilhamento das aquisições no âmbito do órgão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem			
Identificação do Relatório de Auditoria			
Item do RA			
Comunicação Expedida			
22	201203361	1.1.7.6	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



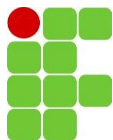
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Adote as providências necessárias para que não aconteçam contratações diretas de prestadores de serviços terceirizáveis em desacordo com o disposto no art. 4º do Decreto nº 2.271, de 07/07/1997 e no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Foi determinada aos agentes responsáveis que não ocorram mais contratações diretas de prestadores de serviços terceirizáveis, nos termos da ocorrência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da legislação aplicável.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203361	1.1.7.7	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Planeje e controle suas contratações e compras, considerando o princípio da anualidade do exercício, de modo a evitar a contratação de objetos de mesma natureza por dispensa de licitação, quando a soma dos valores ultrapassar os limites definidos no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			



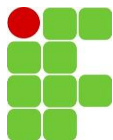
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Síntese da Providência Adotada			
Foi conscientizado os agentes responsáveis que programemos os procedimentos de maneira compartilhada, bem como o acompanhamento dos procedimentos instaurados, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade, otimizando-se os esforços e recursos envolvidos nas compras e contratações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observação da legislação, a busca de economia de recursos e otimização dos esforços empreendidos nos processos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203361	1.1.8.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao IF Farroupilha que promova a inclusão dos contratos apontados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, a fim de cumprir plenamente o estabelecido no § 1º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010 e no art. 5º da IN SLTI/MPOG nº 01, de 08/08/2002.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Estão sendo realizados os devidos registros no SIASG dos Contratos apontados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Efetivo cumprimento da legislação aplicável e transparência de procedimentos no que se refere à divulgação e registro dos Contratos da Administração Pública Federal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			



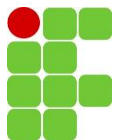
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203361	1.1.8.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se ainda que, em virtude de possíveis dificuldades na operacionalização do referido Sistema, bem como em relação aos contratos decorrentes de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos da Administração, que seja promovida consulta à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com pedido de orientação no registro desses contratos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Inclusão no SIASG da maioria dos Contratos apontados. Será formalizado nova consulta à SLTI-MPOG em que serão descritos alguns casos específicos de contratos que o SIASG continua não permitindo a inclusão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Efetivo cumprimento em sua totalidade da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação. Foi realizada consulta à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão através do OF PRA nº 132/2012 (Pró-Reitoria ADM) em 04/06/2012. A resposta à consulta foi recebida através do Of nº 1777/DLSG/SLTI-MP de 18/06/2012.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201203361	1.2.2.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906



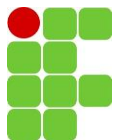
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Descrição da Recomendação			
Adoção de rotinas com intuito de verificar a adequação dos empenhos não liquidados ao final do exercício às hipóteses previstas no art. 35 do Decreto nº 93872/806 e art. 1º do Decreto nº 7.468/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Contabilidade do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Determinado à contabilidade o acompanhamento do estoque de Notas de Empenho em RAPs, no sentido de que os valores se coadunem com o que dispõe a legislação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento à legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203361	1.2.2.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Promover o cancelamento dos empenhos reinscritos em restos a pagar não processados no exercício de 2011 que se encontram em desacordo com a legislação pertinente (art. 35 do Decreto nº 93872/86 e art. 1º do Decreto nº 7.468/2011).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
Determinada a verificação das notas de empenhos reinscritas em RAP, que por ventura estejam em desacordo com a			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

legislação aplicável.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação para os casos em que se apliquem a mesma.			
Ordem			
Identificação do Relatório de Auditoria			
Item do RA			
Comunicação Expedida			
28	201203361	1.2.3.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que o Instituto somente autorize a abertura de procedimentos licitatórios após ser atestada a origem e existência de saldos de créditos orçamentários pelos quais correrão as despesas, ato do qual depende a autorização para abertura de certames licitatórios conforme prevê o inciso III, § 2º eo art. 7º da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha			
Síntese da Providência Adotada			
As autorizações para os procedimentos licitatórios ocorrerão mediante a identificação da origem de financiamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observar a legislação e garantir o financiamento da demanda.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem			
Identificação do Relatório de Auditoria			
Item do RA			
Comunicação Expedida			
29	201203361	1.2.3.2	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015

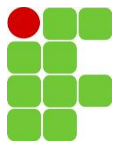


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha		100906
Descrição da Recomendação		
Evite a prática do fracionamento de despesas, mantendo-se a modalidade pertinente para o total de aquisições do exercício.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração do IF Farroupilha		
Síntese da Providência Adotada		
Foi ajustado o tratamento/enquadramento dos procedimentos licitatórios a partir da existência do órgão como um todo e, não mais, a partir das unidades, no sentido de evitarmos a ocorrência apontada.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Observação da legislação		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Concordamos e acatamos a recomendação.		

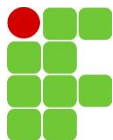
Recomendações pendentes de atendimento

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201203361	1.1.3.3	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/002
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906



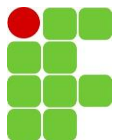
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Descrição da Recomendação			
Designar servidores para atuação específica na área de segurança da informação, a fim de viabilizar a implantação da Política de Segurança da Informação na Unidade, em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Até o momento as ações recomendadas ainda não foram consolidadas não sendo possível elencar os resultados obtidos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação. Informamos que será providenciada a criação do Comitê de Segurança da Informação como determina o Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000. Além disso, será criada também a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos como determina o Decreto no 7.724, de 16 de maio de 2012.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201203361	1.1.4.1	OF nº 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a realização de um trabalho mais amplo com a finalidade de averiguar a extensão das práticas apontadas neste relatório			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os trabalhos ocorrerão a partir da reestruturação da AUDIN, considerando o período de transição e o início da nova gestão.			



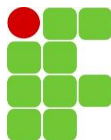
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos com a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201203361	1.1.4.1	OF n° 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Promova o cancelamento dos Restos a Pagar que não forem liquidados no exercício seguinte ao da inscrição, sem o reaproveitamento indevido dos créditos cancelados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de contabilidade do IF Farroupilha			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em fase de análise, previsão de conclusão até OUT2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201203361	1.1.5.1	OF n° 21929/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR SA 201203361/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
Promova o registro da inscrição genérica na devida conta específica			
Providências Adotadas			



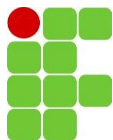
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de contabilidade do IF Farroupilha			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Determinado aos serviços de Contabilidade a correção do fato identificado, restando somente a conta 1421101.00 da UG 158503 a ser regularizada, no momento em que a contratada apresentar a CND para averbação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Concordamos e acatamos a recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201114893	1.1.1.2	OF nº 44/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR e OF nº 10148/2012/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação			
<p>- Acompanhar efetivamente o atendimento a solicitações, recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e dos conselhos, em cumprimento ao previsto no PAINT;</p> <p>- organizar a respectiva unidade de auditoria interna com o suporte necessário de recursos humanos, materiais e capacitação, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Unidade de Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Parcialmente atendida, foi iniciada a reestruturação da Unidade de Auditoria Interna e a capacitação dos servidores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dentre os principais fatores que influenciam o não cumprimento destas recomendações, dentre outros, estão: falta de Regimento Geral, falta de Regimento Interno, falta de identidade da Unidade de Auditoria, deficiência na comunicação interna e transição da gestão.			



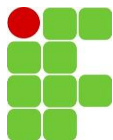
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	241589	3.1.1.1	Ofício 41657/2010/GAB/CGU- Regional/RS/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação:			
Exija da empreiteira contratada a apresentação do alvará de execução da obra, mantendo cópia do mesmo junto do dossiê correspondente a obra.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pro-reitoria de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em fase de atendimento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	241590	3.1.1.1	Ofício 41657/2010/GAB/CGU- Regional/RS/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação:			
Exija da empreiteira contratada a apresentação do alvará de execução da obra, mantendo cópia do mesmo junto do dossiê correspondente a obra.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG



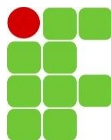
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Pro-reitoria de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em fase de atendimento			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	241590	3.1.1.2	Ofício 41657/2010/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906
Descrição da Recomendação:			
Adotar as providências previstas na cláusula quinta – Das penalidades – do contrato n° 040/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pro-reitoria de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em fase de atendimento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	241592	3.1.1.3	Ofício 41657/2010/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			100906



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

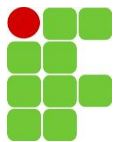
Descrição da Recomendação:			
Exija da empreiteira contratada a apresentação do alvará de execução da obra, mantendo cópia do mesmo junto do dossiê correspondente a obra.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pro-reitoria de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em fase de atendimento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	241589	3.1.1.3	Ofício 41657/2010/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			
Descrição da Recomendação:			
Por ocasião da emissão dos Termos de Recebimento de obras, faça constar a assinatura do responsável pela empresa executora, nos termos do art. 73 da Lei nº 8666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pro-reitoria de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em fase de atendimento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	241592	3.1.1.2	Ofício 41657/2010/GAB/CGU- Regional/RS/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha			
Descrição da Recomendação:			
Por ocasião da emissão dos Termos de Recebimento de obras, faça constar a assinatura do responsável pela empresa executora, nos termos do art. 73 da Lei nº 8666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Síntese da providência adotada:			
Em fase de atendimento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendimento à legislação pertinente evitando-se, deste modo a reincidência em relações às constatações mencionadas no presente Relatório.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: Plano de Providências – Anexo do OF/AUDIN/IF Farroupilha nº 07/2011, de 14/03/2011



2.2 – Recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna

As recomendações formuladas pela unidade de auditoria quando dos trabalhos realizados, foram acatadas pelos gestores e atendidas de imediato quando possível, pois a maioria das recomendações se referia aos procedimentos licitatórios.

2.3 – Decisões e recomendações do Conselho Superior da entidade

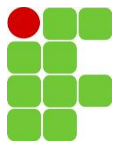
Foram realizados trabalhos de auditoria para verificar se as normas emitidas pelo Conselho Superior, através de Resoluções, estão sendo cumpridas no âmbito institucional. Nestes trabalhos sentiu-se a necessidade de melhorar a comunicação interna para que os interessados tomem conhecimento e passem a cumprir as decisões e recomendações emitidas pelo Conselho Superior.

2.4 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas

Não foram recebidas demandas oriundas de ouvidoria.

2.5 – Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade

A entidade recebeu uma denúncia referente ao mau uso do auxílio transporte pago aos servidores do Câmpus Panambi. Para elucidar o conteúdo da denúncia, o gestor solicitou a instalação de Processo de Sindicância.



3 – Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados

3.1 – Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Não foram realizados trabalhos de análise do cumprimento de metas.

3.2 – Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade

Não foram realizados trabalhos de avaliação de indicadores.

3.3 – Avaliação dos controles internos administrativos da entidade

Durante os trabalhos realizados observou-se a existência de controles internos, porém, com alguma deficiência. Com o intuito de melhorar os controles a Administração criou e implantou manuais para nortear as atividades administrativas, contudo, nota-se que estes manuais são pouco utilizados.

A administração tem ciência da importância de um bom sistema de controle interno, por isso busca soluções para aperfeiçoar os controles existentes e identificar áreas onde há necessidade de implantação de novos controles.

3.4 – Regularidade dos procedimentos licitatórios

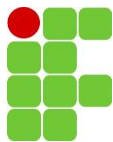
Quanto à regularidade dos procedimentos licitatórios, foram verificados 100% dos processos por meio de manifestação prévia que se realizava antes da publicação do edital.

3.5 – Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados

Não foram realizados trabalhos de avaliação do gerenciamento da execução de convênios, acordos e ajuste.

3.6 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal

Não foram realizados trabalhos de verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.



4 – Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna

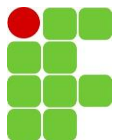
Diversos fatores tiveram impacto sobre a auditoria interna durante o exercício de 2012, sendo as mais expressivas: 1) o processo eleitoral para troca de gestão; 2) a troca de chefia da Unidade de Auditoria Interna; e 3) a não apreciação, pelo CONSUP, do PAINT 2012.

1) Durante o exercício de 2012 ocorreram eleições para escolha do novo Reitor e de dois Diretores Gerais, Câmpus Alegrete e Câmpus São Vicente do Sul. A eleição, aliada ao fato da Instituição não contar com dispositivos de regulamento/regramento, causou grande impacto na Instituição visto que durante e após o período eleitoral. Vários fatores influenciaram o bom andamento das atividades institucionais, inclusive, tendo de haver intervenção por parte da SETEC-MEC com a nomeação de um Reitor *Pró Tempore* vindo de outra instituição, no caso o IF Santa Catarina. O principal motivo para a intervenção foi a não homologação, em primeiro momento, do pleito eleitoral pelo CONSUP. A partir de então o Reitor *Pró Tempore* nomeado pelo MEC, Prof. Jesué, encaminhou ações no sentido de manter a unidade institucional e esclarecer as questões levaram os conselheiros a não homologação do pleito. Esclarecidas as questões o pleito foi homologado pelo Conselho Superior e seguiram-se os trâmites que culminariam com a posse da nova Reitora em meados de Novembro.

No período compreendido entre a homologação do resultado da eleição e a transmissão de cargo de Reitor, o Reitor criou uma Comissão de Transição que passou a tratar de assuntos relativos à transição da gestão que se encontrava naquele momento para a nova equipe gestora. O período de eleição e transição, até a posse da nova Reitora, ocorreu de meados de Fevereiro até 19 de Novembro quando a Magnífica Reitora foi empossada, sendo que a transmissão de cargo ocorreu no dia 20 de Dezembro.

2) Dentre as ações da Comissão de Transição, a que resultou em maior impacto sobre a auditoria interna foi a exoneração da chefe da unidade ocorrida em Outubro e a nomeação de novo chefe ocorrida em Novembro;

3) O fato do IF Farroupilha não contar com Regimento Geral e seus setores, de igual modo, não contar com Regimentos/Regramentos Internos foi um agravante para a não apreciação, pelo CONSUP, do PAINT 2012. Isto demonstra que a falta de identidade das Unidades de Auditoria Interna impacta diretamente sobre suas atividades, evidenciando ainda a real e urgente necessidade de reconhecimento da importância da auditoria interna dentro das Instituições, que será alcançado através da criação de identidade, mas, sobretudo, através da excelência, empenho e dedicação dos auditores no cumprimento de suas atividades.

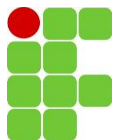


5 – Desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna

Durante o exercício de 2012 foi oportunizado aos auditores algumas formas de qualificação, sendo elas a participação em cursos e eventos. Dentre os cursos e eventos que os auditores do IF Farroupilha participaram, destacam-se: Controle e Auditoria Interna, Auditoria Governamental e Controles Internos, Metodologia de Planejamento Baseada em Risco, XXXVII FONAI-MEC e II FORAI-CGU-Regional/RS. Nos eventos citados houve a participação da maioria dos auditores. Ocorreu ainda participação individual em cursos relacionados a áreas administrativas, como: Licitações e Contratos, Aposentadoria e Pensão, Suprimento de Fundos e Semana Orçamentária.

A equipe de auditores também se reuniu para a montagem do PAINT 2013, na qual todos estiveram presentes e participaram ativamente da elaboração, gerando assim um maior comprometimento para seu cumprimento. Preocupada em aprimorar seus procedimentos, neste mesmo encontro, a equipe definiu alguns pontos que servirão para alinhar as atividades e haver maior homogeneidade no desenvolvimento das atividades.

A busca constante por qualificação, atualização, aperfeiçoamento, deve ser também uma das prioridades dos servidores, especialmente os auditores, pois o exercício de suas atividades demanda de grande conhecimento e profissionalismo.



6 – Conclusão

Por intermédio dos acompanhamentos realizados durante o exercício de 2012, verificamos que as diligências, recomendações e determinações expedidas por esta unidade de auditoria interna (auditoria prévia nos processos licitatórios, assessoria em procedimentos administrativos, relatórios de auditoria), pelos órgãos central e setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União foram objeto de ações com vistas ao atendimento das demandas.

A Unidade de Auditoria Interna está sempre empenhada em cumprir sua missão dentro da Instituição.

Santa Maria/RS, 22 de Fevereiro de 2013.

Tiago Benetti
Auditor Interno
Chefe da Auditoria Interna
Portaria 1.588/2012